

**REQUERIMENTO Nº / 2025**

*Requer acesso ao processo de pregão eletrônico
para realização do Censo PopRua 2025.*

**Senhores Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da
Câmara Municipal de São Paulo:**

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos Vereadores e Vereadoras prevista na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes de promover estudos, pesquisas e investigações sobre assuntos de interesse público, conforme artigo 46, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO a inaplicabilidade do Art. 7º, § 3º da Lei de Acesso à Informação, que determina que o direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo será assegurado com a edição do ato decisório respectivo – no caso, a publicação do contrato 79/SMADS/2025 no Diário Oficial.

CONSIDERANDO que o processo SEI 6024.2025/0009369-1, referente ao Pregão Eletrônico para realização do Censo PopRua 2025, encontra-se com o acesso restrito sob a justificativa de “Documento Preparatório”, a qual não justifica-se, uma vez que houve a publicação do contrato 79/SMADS/2025 no Diário Oficial, conforme docs. 145843381 e 145950879 do referido processo.



REQUEIRO, nos termos regimentais, **acesso ao processo SEI 6024.2025/0009369-1**, referente ao pregão eletrônico para realização do Censo PopRua 2025, assim como o envio do processo na íntegra e a disponibilização de eventuais números e acesso à processos relacionados.

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 03 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, reading "Luna Zarattini".

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania